

COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA -2022- N º 100

São Paulo, 11 de abril de 2022.

Assunto: Reprogramação do calendário de ações da Gestão Integrada e Indicadores da dimensão de processos

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino e Comitê Gestão Integrada.

Segue abaixo algumas atualizações e orientações referentes à Gestão Integrada:

1. Reprogramação do calendário de ações da Gestão Integrada e Reuniões de nível

A publicação da Resolução SE 25, de 6-4-2022 possibilitou a reprogramação das ações de implementação da Gestão Integrada, permitindo às escolas e Diretorias de Ensino um período maior de execução do plano de melhoria até a primeira sequência de reuniões de nível. Será necessário alterar o calendário na SED, suprimindo as datas da N3.

Para tanto, informa-se que é preciso atender ao § 4º do artigo 7º da Resolução SEDUC nº 139/21: no decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetido a nova apreciação do Supervisor de Ensino da unidade escolar e a nova homologação pelo Dirigente Regional de Ensino.

No âmbito da seção II da Resolução Seduc-46, de 8-4-2021, segue o novo calendário referente ao 1º ciclo de monitoramento.



CALENDÁRIO - Reprogramação de prazos

ABRIL				
segunda	terça	quarta	quinta	sexta
				1
4	5	6	7	8
11	12	13	14	15
18	19	20	21	22
25	26	27	28	29

MAIO				
segunda	terça	quarta	quinta	sexta
2	3	4	5	6
9	10	11	12	13
16	17	18	19	20
23	24	25	26	27
30	31			

JUNHO				
segunda	terça	quarta	quinta	sexta
		1	2	3
6	7	8	9	10
13	14	15	16	17
20	21	22	23	24
27	28	29	30	

- 5** Prazo para homologação do Plano da UE na SED
- 8** Envio dos indicadores de processo
- 14** Envio das metas dos indicadores de processo
- 29** Prazo para homologação do Plano da DE na SED

- 5** Reunião de Trabalho: orientação Reuniões de Nível
- 16 a 20** Período para realização da N3
- 25 a 27** Período para realização da N2

- 1 a 3** Período para realização da N1
- 9 ou 10** NCentral Dirigentes
- 13 a 15** NDevolutiva
- 14** NCentral Coordenadores
- 22** Reunião de Trabalho

2. Indicadores da dimensão de processos

A dimensão de processos (antigo D&D) está relacionada ao Projeto Talentos em Rede, estabelecido pelo [Planejamento Estratégico da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para os anos de 2019 a 2022](#). Dessa forma, ao longo do ano de 2021 foi estabelecida uma série de indicadores que foram monitorados periodicamente no âmbito do Órgão Central e das Diretorias de Ensino, a fim de melhorar a gestão de processos nestas unidades. Além disso, houve junção à Gestão Integrada e às demais iniciativas de melhoria de resultado (MMR, Tecnologia-MTI e Convivência).

Após as devolutivas e pedidos advindos das DEs durante o ano anterior, realizamos a revisão dos indicadores desta dimensão para melhor adequação à necessidade das Diretorias para 2022. Dessa forma, após análise quantitativa e qualitativa e as devidas validações, segue abaixo os indicadores da dimensão de processos para acompanhamento durante este ano:

- **Indicador 1:** % Pagamentos consistentes.
- **Indicador 2:** % de aulas atribuídas.
- **Indicador 3:** Monitoramento dos processos de aposentadoria *(a partir de julho/agosto)*.
- **Indicador 4:** % de contratos renovados com o mínimo de 90 dias de antecedência.
- **Indicador 5:** % de prestação de contas com pareceres conclusivos validados 2020 e 2021.
- **Indicador 6:** % de participação dos professores nas ATPC com base na carga horária docente *(a partir de julho/agosto)*.

O **manual de indicadores 2022**, com a fórmula de cálculo para cada um deles está disponível [neste link](#). Elaboramos também uma versão executiva dos indicadores para facilitar e otimizar a visualização, [neste link](#).

Além disso, cada Diretoria deverá refletir e nos enviar por meio [deste formulário](#) qual será a **meta utilizada como referência para cada um dos indicadores** *(com exceção dos indicadores 3 e 6) até 14/04 (quinta-feira)*.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/Equipe Gestão Integrada